

PORTARIA 020/2018

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os Artigos 2º, 9º e 10º da Resolução No 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Colegiado do curso **Som, Imagem e Movimento** do Centro de Formação em Artes (CFA).

§ 1º Dos eixos do curso e membros do colegiado:

Percurso 1o. Ciclo: André Domingues (Titular), Daniel Puig (Suplente)

Núcleo Comum: Rodrigo Barreto (T), Anne Macedo (S)

Laboratórios de Projeto: Juliana Gontijo (T), Silvia La Regina (S)

Estágio: Alemar Rena (T), Clarissa Santos Silva (S)

Habilitação Arte e Produção Sonora: Ariane Stolfi (T), Cristiane Lima (S)

Habilitação Artes Visuais: Marcelo Wasem (T), Augustin de Tugny (S)

Habilitação Audiovisual: Bernard Belisário (T), Richard Santos (S)

Representante Artes do Corpo em Cena: Leonardo Souza (*sem suplente*)

Representante Técnico-Administrativo: *vago*

Representante discente 1: Breno dos Santos Franca (*sem suplente*)

Representante discente 2: Marilúcia Moreira Santos (*sem suplente*)

Art. 2º: Esta Portaria tem efeito retroativo a 04/07/2018, data anterior à sua publicação.

Porto Seguro, 10 de dezembro de 2018



Alemar S. A. Rena

Decano do Centro de Formação em Artes

Portaria n. 508, 4/08/2017. DOU, n. 150, seção 2, pág. 32, 07/08/2017
SIAPE 1129648